

Processo: TJ-ADM-2018/63581

Interessado: Núcleo de Arrecadação e Fiscalização - NAF

Assunto: Chamamento Público para Credenciamento de agentes arrecadadores para a prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial — DAJE, mediante pagamento em moeda corrente do país, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e despesas judiciais e extrajudiciais, com prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos pelo CREDENCIADO, sob sua única e exclusiva responsabilidade, além do repasse dos valores referentes às receitas recebidas para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA – CREDENCIANTE.

CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente aviso tem por objeto promover o chamamento público, destinado ao Credenciamento de agentes arrecadadores para a prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial — DAJE, mediante pagamento em moeda corrente do país, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e despesas judiciais e extrajudiciais, com prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos pelo CREDENCIADO, sob sua única e exclusiva responsabilidade, além do repasse dos valores referentes às receitas recebidas para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA – CREDENCIANTE, que atendam os requisitos especificados.

O NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBERÁ NO PERÍODO DE 07/12/2018, ÀS 09:00 HORAS, NO PRÉDIO ANEXO TJBA, NA 5ª AVENIDA DO CAB, Nº 560, SALA 216 NAF, PROPOSTAS destinadas ao Credenciamento de agentes arrecadadores para a prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial — DAJE, mediante pagamento em moeda corrente do país, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e despesas judiciais e extrajudiciais, com prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos pelo CREDENCIADO, sob sua única e exclusiva responsabilidade, além do repasse dos valores referentes às receitas recebidas para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA – CREDENCIANTE.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO ANEXO TJBA, NA 5ª AVENIDA DO CAB, Nº 560, SALA 216 DO ANEXO, NO SITE WWW.TJBA.JUS.BR OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA EMAIL (NAF@TJBA.JUS.BR).

OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

SALVADOR, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

**ADOLFO DE SOUZA FERRI
NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**